



DECRETO Nº.1035/2025

AFASTAMENTO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de indicação da servidora para assumir cargo em comissão.

DECRETA

Art. 1º AFASTAR a servidora **VALDINEIA VENTURA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº210, cargo efetivo: OPERADORA DE MICRO conforme Decreto Nº078/2005 de 01 de Novembro de 2005, para assumir cargo em comissão no Município de Itaporã do Tocantins - TO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, comunica a Recursos Humanos, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 15 de Fevereiro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8f69be-26022025212141**